



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XV – Nº 88 – Edição de 30/12/2020.

ÍNDICE

Decreto: 8196/2020

DECRETOS

DECRETO Nº 8.196, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação e denominação da unidade escolar que especifica e dá outras providências

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a inauguração de unidade escolar situada na região da “Vila Suíça, nesta Urbe;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação do atendimento na Educação Infantil para crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade;

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Secretaria de Educação, unidade escolar destinada a atender aos alunos da Educação Infantil, com endereço na Rua Engenheiro Durival de Carvalho, nº 600 – Vila Nova Suíça, em Campos do Jordão – SP.

Art. 2º. A unidade escolar de que trata o artigo 1º, deste Decreto passa a ser denominada como “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas, se necessário.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 06 de novembro de 2020.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo DIEAO,
em 06 de novembro de 2020.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Divisão de Expediente e Atos Oficiais